

RESOLUÇÃO nº 133, 30 de maio de 2022

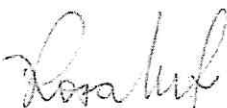
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 328ª (trecentésima vigésima oitava) reunião, tendo como data de referência o dia 30 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013 e portaria de nomeação nº 11.997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da Ata ordinária N° 327, de 25 abril de 2022;

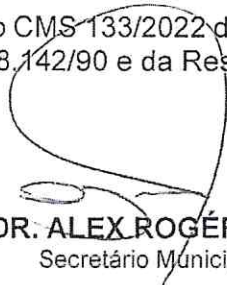
Artigo 2º Aprovação da Audiência Pública do 1º (primeiro) quadrimestre de 2022;

Araras, 30 de Maio de 2022.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 133/2022 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde